



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 172

24/11/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO .....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE COORD. DO CPQ .....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEM .....PÁG. 009

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 010

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

# SEÇÃO I

---

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** *Convênio .*

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense e MPCN Sistemas Contábeis e Auditoria S/C.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Ciências Contábeis.

**PRAZO:** 02(dois) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 23 de outubro de 2003.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 189/2003.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e MAURICIO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA, Sócio-Gerente da MPCN Sistemas Contábeis e Auditoria S/C.

## PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

*PROCESSO Nº 23069.003465/03-84*

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 32.026 de 20 de novembro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , a servidora a seguir relacionada , por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

| NOME         | LOTAÇÃO | MAT. SIAPE |
|--------------|---------|------------|
| DENISE MAFRA | MND     | 1375094-1  |

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria n.º 32.027 de 20 de novembro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

| NOME                    | LOTAÇÃO | MAT. SIAPE |
|-------------------------|---------|------------|
| HILDENISE FERREIRA NOVO | NDC     | 1243104-3  |

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.028 de 20 de novembro de 2003.

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder à Tomada de Contas da GCA – Unidade Gestora, bem como o Inventário do Material Permanente e Material de Consumo da DOA/DAC, referente ao encerramento do exercício de 2003.

O **REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Memorando nº 178/2003 de 11/11/2003, da Direção do Departamento de Assuntos Comunitários (DAC) desta Universidade Federal Fluminense.

**R E S O L V E:**

**I - Instituir** Comissão para proceder à Tomada de Contas da GCA – Unidade Gestora, bem como o Inventário do Material Permanente e do Material de Consumo na Divisão de Orientação Alimentar (DOA/ DAC), com vistas ao encerramento do exercício do ano de 2003.

**II -Designar** para comporem a Comissão os servidores: **WALDEMIR NASCIMENTO DE MOURA**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 03661-1 e SIAPE nº 0304480-6, **JANETE DOS SANTOS SILVA**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 6916-2 e SIAPE nº 307324-5 e **JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA**, Almoxarife, matrículas UFF nº 05887-5 e SIAPE nº 0306437-8.

**III - A** presidência da Comissão caberá ao servidor **WALDEMIR NASCIMENTO DE MOURA**

**IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.032 de 21 de novembro de 2003.

**EMENTA:** Constituição e composição de Comissão Eleitoral incumbida da realização de eleição direta dos membros componentes da CPPTA – Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que estabelece o artigo 11 da Resolução nº 165/2002, do Conselho Universitário, referente ao Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA; e

**Considerando** o constante do Ofício nº 06/2003, de 06 de novembro de 2003 da CPPTA,

**R E S O L V E:**

**I – Constituir COMISSÃO ELEITORAL**, incumbida da realização de eleição direta dos membros componentes da CPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, mandato biênio 2004/2006, obedecidas as normas estabelecidas pelo supramencionado Regulamento.

**II – Designar**, para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores: **FERNANDO FERNANDES ROSINHA**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 31034, **SÉRGIO MARIO DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 306394, **PAULO CEZAR LARA SANTOS**, Servidor Aposentado, matrícula SIAPE nº 305033; **SEBASTIANA DOS SANTOS PALMEIRA**, Operador de Máquina e Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1075910.

**III - A** Comissão ora designada terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação da presente Portaria em BS, para apresentar o Relatório Final dos Trabalhos.

**IV – O** Presidente da Comissão será escolhido por seus membros durante a reunião de instalação da referida Comissão

**V – Publique-se e cumpra-se.**

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 32.033 de 21 de novembro de 2003.

**EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

**II** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

| RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO |            |                                                         |       |                      |                         |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria nº 32.033 de 21 de novembro de 2003.                                                                |            |                                                         |       |                      |                         |                                 |
| Ordem                                                                                                                | Mat. SIAPE | Processo/ Nome                                          | Cargo | Progressão concedida | Interstício considerado | Efeitos financeiros a partir de |
| 01                                                                                                                   | 3050508    | 23069.020776/03-16<br>Manuel Santos Borges Alvarez      | Ass.3 | Ass.4                | 08.05.2000 a 08.05.2002 | 03.07.2003                      |
| 02                                                                                                                   | 302903     | 23069.041400/03-37<br>Alceste Pinheiro de Almeida       | Adj.1 | Adj.2                | 19.08.2001 a 19.08.2003 | 19.08.2003                      |
| 03                                                                                                                   | 1093045    | 23069.021169/03-65<br>Eda Maria de Oliveira Henriques   | Adj.1 | Adj.2                | 23.08.2001 a 23.08.2003 | 12.11.2003                      |
| 04                                                                                                                   | 311153     | 23069.041959/03-67<br>Maria Fernanda Baptista Bicalho   | Adj.2 | Adj.3                | 27.10.1999 a 27.10.2001 | 02.10.2003                      |
| 05                                                                                                                   | 2140888    | 23069.041605/03-12<br>Silvio Renato Jorge               | Adj.2 | Adj.3                | 27.08.2001a 27.08.2003  | 27.08.2003                      |
| 06                                                                                                                   | 311394     | 23069.042448/03-62<br>Sonia Regina Rebel de Araujo      | Adj.2 | Adj.3                | 08.09.2001 a 08.09.2003 | 10.11.2003                      |
| 07                                                                                                                   | 265094     | 23069.041713/03-95<br>Fernando Decio Porto Muniz        | Adj.2 | Adj.3                | 14.07.2001a 14.07.2003  | 08.08.2003                      |
| 08                                                                                                                   | 306477     | 23069.042286/03-62<br>Daniel Rangel Vieira              | Adj.2 | Adj.3                | 08.11.1999 a 08.11.2001 | 29.10.2003                      |
| 09                                                                                                                   | 312316     | 23069.041926/03-17<br>Marcelo da Silva Correa           | Adj.3 | Adj.4                | 31.10.2001 a 31.10.2003 | 31.10.2003                      |
| 10                                                                                                                   | 311171     | 23069.030994/03-51<br>Luiz Antonio Ranzeiro de Braganca | Ass.4 | Adj.1                | 30.08.2001 a 30.08.2003 | 30.08.2003                      |

#####

**GAR, em 13/11/2003**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS do seguinte servidor:**

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**JOSÉ FLAVIO MENDONÇA MONTEIRO PESSÔA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 03, 20 horas, lotado no Departamento de Arquitetura, Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, para cursar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, no período de 13 de outubro de 2003 a 12 de outubro de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.011036/2003-81)

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**GAR, em 13/11/2003**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento integral do Professor Adjunto, Ref. 04, DE, LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURT SILVA, lotado no Departamento de Arquitetura do Centro Tecnológico, para realizar o curso de Mestrado em Engenharia Civil, nesta Universidade, no período de 13 de outubro de 2003 a 20 de agosto de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.011033/03-47).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 13/11/2003**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/7/87 e 2.794, de 01/10/98 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a MUDANÇA do afastamento integral do Professor Adjunto, Ref. 02, D.E., **ANTÔNIO ESPÓSITO JUNIOR**, lotado no Departamento de Educação Matemática, em Pádua, do Centro de Estudos Gerais, publicado no BS-UFF nº 031, de 21/02/03, pág. 10, Seção II, no que concerne ao **nível dos estudos**, de Mestrado para Doutorado em Modelagem Computacional, no Instituto Politécnico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, com **prorrogação do período** para 28 de agosto de 2003 a 27 de agosto de 2007, com ônus limitado (Proc. 23069.041885/03-69).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº 06, de 19 de novembro de 2003

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão designada pela DTS PROPLAN nº 05/2003, considerando solicitação e justificativa apresentada pela sua presidência.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

HIRAM FERNANDES  
Pró-Reitor de Planejamento  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 38 de 19 de novembro de 2003.

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Professores Affonso Celso Calvão (presidente) e Marli Rodrigues Tavares e pelo Técnico-Administrativo Julio Cesar Mello D'amato, para apurar fatos contidos no Processo n.º 23069.031267/2003-19.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do CCM  
#####

DTS Nº 036/03 MZO 29/ 10/2 003

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a DTS nº 009/03 de 14/05/03, que designou os professores: DANILO CHAGAS, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para comporem o Comitê de Avaliação de Progressão dos Docentes do Departamento de Zootecnia.

2 – Designar os professores: DANILO CHAGAS, ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para sob a Presidência do primeiro comporem este Comitê.

3 – O referido Comitê, terá mandato de 01 (um) ano, conforme estabelece a Resolução CEP nº 29/2000.

4 – A participação no referido Comitê não importará em qualquer espécie de remuneração.

5 – Esta DTS, entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

DTS Nº 037/03 MZO 29/ 10/2 003

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a DTS nº 037/02 de 24/10/02, que designou os professores: DANILO CHAGAS, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para organização e conferência dos Relatórios dos Docentes RADOC e GED.

2 – Designar os professores: RAUL RIBEIRO DE CARVALHO, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

3 – Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

DTS GPQ 008/2003

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação, *Ad referendum*, feita na 12ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa, realizada em 24 de outubro de 2003, informa a composição da Banca Examinadora relativa ao Processo de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado (fluxo contínuo) a ser realizado em 03 de novembro de 2003:

▪ Profs. Alice Maria Rolim Bernardino (Presidente), Maria Cecília Bastos Vieira de Souza e Gilberto Alves Romeiro.

Niterói, 28 de Outubro de 2003.

MARCOS COSTA DE SOUZA

Vice-Coordenador do Programa de PG em Química Orgânica da UFF

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 36 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

- Designar formação de banca examinadora composta pelos Professores relacionados em anexo, para VIIª Semana de Monitoria;
- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Diretor do CTC  
#####

CTC\_ Formação de Bancas  
VIIª Semana de Monitoria

| Unidade     | Departamento | Profs. Avaliador /Depto                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| .E.Enga     | TEM          | Ângela Cristina Cardoso de Souza<br>Paulo Murillo de Souza Araújo                                                                                                          |
|             | TEE          | Artur José Silva Fernandes<br>André Luiz da Rosa Plaisant<br>Eric Serge Sanches                                                                                            |
|             | TEQ          | Arlindo de Almeida Rocha<br>Laurinda Fátima da F.P.G. Bragança<br>Rogério Fernandes de Lacerda                                                                             |
|             | TEC          | Ivan Ramalho de Almeida<br>Regina Helena F. de Souza<br>Eliane Maria Lopes Carvalho<br>Bernadete Ragoni Danziger<br>Luiz Carlos Mendes<br>Maria Andréia de Jesus Sarmiento |
|             | TET          | Murilo Bresciani de Carvalho<br>Alexandre Santos De La Veja<br>Tarcisio Martins Dantas<br>Paula Brandão Harbol<br>Carlos Eduardo Salles Ferreira<br>Moacyr Brajterman      |
|             | TDT          | Walber Pascoal da Silva<br>Márcia Marques de Queiroz Carvalho<br>Márcia Maria Pinheiro de Oliveira<br>Carlos Weber Martinez Campos                                         |
|             | TEP          | José Geraldo Lamas Leite<br>Denise Alvarez<br><br>Luiz Fleury Wanderley Soares<br>Amando Alves<br>José Rodrigues de Faria Filho                                            |
| V Redenda   | TMI          | José Adilson de Castro<br>Luciano Peçanha Moreira<br>Maurício de Souza Leão                                                                                                |
|             | TMC          | João Carlos de Mello Barbosa<br>Jorge Alberto Rodriguez Durán<br>Antonio Carlos Sá de Gusmão                                                                               |
| Computação  | TCC          | Isabel Leite Cafezeiro<br>José Raphael Bokehi<br>John Reed<br>Luiz Cláudio Botelho Martins<br>Tereza Cristina de Aguiar                                                    |
| Arquitetura | TAR          | José Carlos Baptista Xavier<br>Laura Elza Gomes<br>Luiz Renato Bittencourt<br>Pedro de Moraes Lentino<br>Ulysses Magoulas Filho                                            |
|             | TUR          | Fernanda Ester Sanchez<br>Jorge Crichyno Pinto<br>Maria Laís pereira da Silva<br>Werther Holzer<br>Cristina Nacif<br>Marlice Nazareth Soares Azevedo                       |

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/03 de 30/10/03

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar os professores Elaine Monteiro, matrícula (1309621-3), Célia Maria Lira Jannuzzi, matrícula (0310777-4) e João Bosco Bezerra de Farias, matrícula (1174234), para implementarem o processo de seleção pública simplificada para professor substituto na área de Matemática, à nível de Auxiliar, regime de 20 horas semanais nos termos da lei em vigor.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO

Chefe do GEM

#####

**SEÇÃO IV****ANEXOS****EDITAL 01 / 2004**

A Universidade Federal Fluminense, através dos coordenadores dos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica e Reparadora, Oftalmologia e Otorrinolaringologia fazem saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

| Cursos de Especialização       | Vagas                                               |                | Não Brasileiros | Clientela<br>Graduados em                               | Início   | Duração |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------------------------------------|----------|---------|
|                                | Brasileiros<br>Estrangeiros<br>visto<br>permanência | ou<br>c/<br>de |                 |                                                         |          |         |
| Anestesiologia                 | 04                                                  |                | ---             | Medicina                                                | mar/2004 | 3 anos  |
| Cirurgia Geral                 | 01                                                  |                | 01              | Medicina                                                | mar/2004 | 2 anos  |
| Cirurgia Plástica e Reparadora | 02                                                  |                | 01              | Medicina Comprovação<br>dois anos em Cirurgia<br>Geral. | mar/2004 | 3 anos  |
| Oftalmologia                   | 03                                                  |                | ---             | Medicina                                                | mar/2004 | 3 anos  |
| Otorrinolaringologia           | 03                                                  |                | 01              | Medicina                                                | mar/2004 | 3 anos  |

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular e tradução juramentada.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

HUAP – 3º andar – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – Secretaria de Pós-graduação  
Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Telefones/Informações:

**Assessoria de Pós-graduação:**

tel.: 0(xx)21- 2620-5167 e 0(xx)21- 2620-5064, Horário: 10:00 as 11:00h

**Secretária dos Cursos de Pós-graduação:**

tel.: 0 (xx)21- 9832-2805, Horário: diariamente- Márcia José

**Departamento de Cirurgia Geral e Especializada:**

tel.: 0(xx)21- 2620-2828 ramal 249, Horário: 9:00 às 15 h

0(xx)21-2629-9025

**Informações pelo e-mail** – www.propp.uff.br

**Inscrições pelo correio - Via SEDEX:** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no banco autorizado, encaminhado para o endereço: Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 3º andar do prédio da frente – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG, A/C Pós-graduação – Márcia José

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a quinta-feira, das 11:00 às 15:00 horas

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2004

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

• fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;  
Obs.: 01- As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

02- Os candidatos inscritos para a especialidade de Cirurgia Plástica e Reparadora deverão apresentar declaração de conclusão na especialidade de Cirurgia Geral em curso devidamente reconhecido e/ou Certificado de 2 anos de exercício em Cirurgia Geral emitido por Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **meio salário mínimo**, vigente na época da inscrição, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

| BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou       |                                |                                                                    |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7;classificação da receita: 16520600; ou |                                |                                                                    |                                                      |
| BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.                                               |                                |                                                                    |                                                      |
|                                                                                                    | CURSOS                         | Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO | Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A |
| 1                                                                                                  | Anestesiologia                 | 158151                                                             | 15305615227193-5                                     |
| 2                                                                                                  | Cirurgia Geral                 | 158152                                                             | 15305615227196-X                                     |
| 3                                                                                                  | Cirurgia Plástica e Reparadora | 158154                                                             | 15305615227197-8                                     |
| 4                                                                                                  | Oftalmologia                   | 158231                                                             | 15305615227214-1                                     |
| 5                                                                                                  | Otorrinolaringologia           | 158150                                                             | 15305615227217-6                                     |

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 – Interpretação de texto em Inglês da área afim.

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

**3.3. ENTREVISTA:**

Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2 deste edital.

Obs.:

|     |                                                                                                                                             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1)- | A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório; |
| 2)- | O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.                                |

## 3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

| CURSOS                         | PROVAS                                                                    | LOCAL                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | DATA E HORÁRIO                                                            |                                                                                                                                                                        |
| Anestesiologia                 | Prova : 10/02/2004 às 09:00 horas<br>Entrevista: 11/02/2004 às 9:00 horas | Prova: HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada<br>Entrevista: 3º andar do Hospital, Sala da Disciplina de Anestesiologia. |
| Cirurgia Geral                 | Prova: 11/02/2004 às 09:00 horas<br>Entrevista: 12/02/2004 às 09:00 horas | HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada                                                                                   |
| Cirurgia Plástica E Reparadora | Prova: 13/02/2004 às 09:00 horas<br>Entrevista: 17/02/2004 às 09:00 horas | HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada                                                                                   |
| Oftalmologia                   | Prova: 12/02/2004 às 09:00 horas<br>entrevista: 14/02/2004 às 09:00 horas | HUAP - 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada                                                                                   |
| Otorrinolaringologia           | Prova: 14/02/2004 às 09:00 horas<br>entrevista: 17/02/2004 às 9:00 horas  | HUAP – 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada                                                                                   |

## ENDEREÇOS:

**HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Departamento de Cirurgia Geral e Especializada: Rua Marquês do Paraná, 303, Prédio da frente 3º andar –Centro – Niterói**

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglêss.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua secretaria, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Médicas e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” de cada Especialidade.

## 6. DOS PROGRAMAS:

## 6.1- PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

1. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Respiratório.
2. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório
3. Preparo pré-anestésico
4. Complicações em anestesia
5. Choque
6. Parada cardíaca e reanimação
7. Dor
8. Reposição Volêmica

## 6.2 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

1. Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória.
2. Infecções cirúrgicas, traumatismos em geral.
3. Choque.
4. Tumores em geral.
5. Pré e pós-operatórios.
6. Hérnias ingnais, femorais e umbilicais. Hérnias internas. Hérnias diafragmáticas.
7. Cistos, fístulas e tumores do pescoço.
8. Cirurgia da tiróide e das paratireóides.
9. Abdome agudo cirúrgico, traumático e inflamatório.
10. Cirurgia do pâncreas.
11. Cirurgia do baço.
12. Hipertensão porta.
13. Tumores abdominais.
14. Cirurgia do estômago e duodeno.
15. Cirurgia das vias biliares
16. Cirurgia do Esôfago.
17. Cirurgia do colo, reto e ânus.

## 6.3 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA e REPARADORA:

1. Pré e Pós-operatório.
2. Cicatrização das feridas / Cicatrizes hipertróficas e quelóides.
3. Enxertos.
4. Retalhos.
5. Queimaduras / Sequelas de queimaduras.
6. Traumatismos da face.
7. Traumatismo da mão.
8. Tumores cutâneos – diagnóstico e abordagem cirúrgica dos tumores cutâneos benignos e malignos de maior incidência em nosso meio.
9. Fissuras da face e outras síndromes congênitas de maior interesse à especialidade.
10. Noções básicas de microcirurgia.

## 6.4 PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA:

1. Anatomia, histologia, fisiologia, bulbo ocular e seus anexos.
2. Vícios de refração.
3. Patologia da retina.
4. Patologia do cristalino.
5. Patologia da conjuntiva.
6. Estrabismo e paralisias oculares.
7. Patologia do vítreo.
8. Patologia da órbita.
9. Neuroftalmologia.
10. Glaucoma.
11. Doenças sistêmicas do olho.
12. Farmacologia oftalmológica.
13. Patologia da úvea.
14. Patologias das pálpebras.
15. Patologia da córnea.
16. Prevenção da cegueira.

## 6.5 - PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA:

1. Otite externa.
2. Otite média, aguda e crônica – o Colesteatoma
3. Paralisia facial otogênica.
4. Pesquisa de audição e do equilíbrio.
5. Disacusias.
6. Labirintopatias.
7. Semiologia dois seios paranasais.
8. Sinusites agudas e crônicas.
9. Alergia naso-sinusal.
10. Anginas específicas e do quadro leucocitário.
11. Vegetações adenóides

12. Laringites agudas e crônicas.
13. Blastomas benignos e malignos da laringe.
14. Corpos estranhos em Otorrinolaringologia.
15. Traqueotomia.
16. Afecções granulomatosas em otorrinolaringologia
17. Otite serosa e epistaxe.

Niterói, 10 de outubro de 2004

Profª. ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI  
Subcoordenadora do Curso de Especialização em Anestesiologia

Prof. BENITO GILBERTO M. MUÑOZ  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral

Prof. OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora

Prof. GUILHERME HERZOG NETO  
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia

Prof. LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO  
Coordenador do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia  
#####

\*\*\*SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ANO DE 2004\*\*\*

## EDITAL

Abertura de inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2004, com as Áreas de Concentração: Gestão Ambiental e Análise de Processos Socioambientais, sob enfoque interdisciplinar e com dedicação integral, segundo Resolução do Colegiado do Curso reunido em 27 de agosto de 2003.

1. Estarão abertas, de 5 de janeiro a 7 de fevereiro de 2004, as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2004.

2. Os anteprojetos de dissertação devem ser entregues aos possíveis orientadores até o dia 20 de dezembro de 2003.

3. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos.

4. A inscrição será realizada na Secretaria do Curso (*horário de funcionamento das 13:00 às 16:00 horas*), sala 412 (4º andar) do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo B) acompanhado da seguinte documentação:

\* Original e cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido.

\* Histórico Escolar de graduação (cópia).

\* Curriculum Vitae, modelo Anexo A, devidamente comprovado.

\* Carteira de Identidade.

\* CIC.

\* Formulário de Inscrição (Anexo B), devidamente preenchido à máquina ou em letra de forma.

\* Duas fotos 3 X 4 recentes.

\* Anteprojeto de pesquisa, seguindo o modelo descrito no anexo C, deverá ser avaliado por um dos Professores-Orientadores credenciados do Curso e que disponham de vaga, segundo relação na Secretaria do PGCA e na home page do Curso, <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

\* Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), no Banco ITAÚ - Agência: 0720 , Conta Corrente: 47859-3, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, utilizando formulário *ad hoc* disponível na Secretaria do PGCA, com a seguinte informação : “Pagamento da taxa de inscrição para a Prova de Seleção ao Mestrado em Ciência Ambiental - PGCA”.

5. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção em 2 (duas) etapas:

ETAPA 1: Prova escrita (eliminatória). Durante a prova não será permitido qualquer tipo de consulta, e a mesma versará sobre tema ligado à Ciência Ambiental, tendo duração de 3 (três) horas. A lista bibliográfica sugerida encontra-se no anexo C deste edital.

Obs. 1: A nota mínima para aprovação na Etapa 1 é 6,0 (seis vírgula zero). Caso haja mais de 40 candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), serão selecionados apenas os candidatos que obtiverem as 40 melhores notas. Caso haja menos de 40 candidatos aprovados com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), só os aprovados serão chamados para as etapas seguintes. Em caso de empate de notas em qualquer das etapas, o desempate se dará pelo critério do mais idoso.

Obs. 2: A revisão da prova escrita poderá ser requerida até o dia 16 de fevereiro de 2004 às 16 horas, através de carta de próprio punho, acompanhada de recibo de pagamento de taxa de revisão de prova no valor de R\$ 80,00, paga no Banco ITAÚ - Agência: 0720 , Conta Corrente: 47859-3, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, utilizando formulário *ad hoc* disponível na Secretaria do PGCA, com a seguinte informação : “Pagamento da taxa de revisão da Prova de Seleção ao Mestrado em Ciência Ambiental - PGCA”.

ETAPA 2: Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão) que visará aferir a capacidade de compreensão de texto versando sobre questões ambientais. Será permitida consulta a dicionário.

Obs. 1: Os candidatos que solicitarem revisão de prova deverão fazer a prova de língua estrangeira. Suas provas só serão corrigidas, caso o recurso seja deferido pela Comissão de Seleção.

\* Entrevista com as 40 (quarenta) melhores notas na Etapa 1:

Obs. 1: durante a entrevista o candidato será questionado sobre sua própria experiência tal como descrita no curriculum vitae e será ainda avaliado o seu conhecimento da área temática do projeto apresentado. Outros temas que poderão ser abordados na entrevista são a disponibilidade do candidato para realizar o curso, a viabilidade temporal e financeira do projeto e a necessidade de obtenção de bolsa de estudos.

\* Exame do Curriculum Vitae: Levará em conta a experiência acadêmica, aplicada e didática. Será considerada positiva a experiência como multiplicador de conhecimento. Todos os itens devem ser comprovados. O material entregue será devolvido após o exame de seleção. Caso o candidato não recupere seus comprovantes até 3 meses após o exame, o material será descartado.

Obs. 1: os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

Obs. 2: os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução do CEP, nº 18/2002.

6. Ao final da entrevista será apresentada uma lista classificatória dos candidatos (que participaram da segunda fase) os quais serão, então, distribuídos por orientador. Caso um orientador não disponha de número de vagas suficientes para o número de selecionados, serão aprovados apenas os melhores colocados. A lista de vagas por orientador será afixada na Secretaria do PGCA e será disponibilizada na página internet do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

Obs.: O somatório do número de vagas por orientador publicado na home page do Curso não corresponde ao número de vagas abertas pelo curso neste edital. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas neste edital.

7. A seleção será realizada em fevereiro de 2004, obedecendo ao seguinte calendário e local de realização:

\* Dia 9 de fevereiro de 2004: de 9:00 às 12:00 horas - Prova de conteúdo.

Local: Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói (RJ). O candidato deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

\* Dia 13 de fevereiro de 2004: Divulgação do resultado e escala para entrevista com os ~~30~~ aprovados na etapa 1 - a partir das 17:00 horas na secretaria do curso ou na home page do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>. A lista de aprovados e a escala seguirá a ordem alfabética.

\* Dia 16 de fevereiro de 2004: de 9:00 às 10:00 horas: Prova de proficiência em língua estrangeira. Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói. O candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência.

\* Dias 16 a 19 de fevereiro de 2004: Entrevista. Local: Instituto de Geociências, sala 402. O candidato deve chegar pelo menos 30 minutos antes da hora de sua entrevista.

\* Resultado final: 20 de fevereiro de 2004, a partir das 16:00 horas, na Secretaria do Curso ou na home page do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

\* Matrícula: dias 01 a 05 de março de 2004, no horário de 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso (Instituto de Geociências, sala 412).

Obs.: Caso algum aluno aprovado ou seu representante legal não compareça para fazer a matrícula no período acima estipulado, estará eliminado, em caráter irrevogável e irrecorrível deste processo seletivo de ingresso ao Mestrado em Ciência Ambiental/UFF. Neste caso, a comissão estará recebendo os candidatos imediatamente subsequentes ao 20º (vigésimo) colocado para proceder à matrícula nas vagas dos desistentes, exclusivamente no dia 06 de março de 2004 entre 13:00 h e 16:00 horas. Caso nenhum candidato compareça no dia 06, a comissão considerará a vaga não-preenchida, não cabendo mais outros recursos por parte dos candidatos.

8. Os pedidos de recurso devem ser fundamentados e acompanhados de recibo de pagamento de taxa de recurso no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), paga no Banco ITAÚ - Agência: 0720 , Conta Corrente: 47859-3, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, utilizando formulário *ad hoc* disponível na Secretaria do PGCA, com a seguinte informação : “Pagamento da taxa de recurso ao exame de Seleção ao Mestrado em Ciência Ambiental - PGCA”. Os pedidos serão submetidos à Comissão de Seleção até às 16:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2004. A comissão se reunirá no seguinte dia útil e avaliará as solicitações, emitindo o parecer até o dia da matrícula. Os candidatos reprovados na prova escrita que não solicitarem revisão da mesma ou que a tenham requerido, sem ter sido deferida pela Comissão de Seleção, não terão direito a pedir recurso.

9. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo A - Modelo de Curriculum Vitae.

Anexo B - Formulário de Inscrição.

Anexo C – Informações ao Candidato

10. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 2 de outubro de 2003.

Prof. Dr. JULIO WASSERMAN

Coordenador do PGCA/UFF

#####

ANEXO "A"

MODELO PARA CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: .....  
Endereço: ..... CEP: ..... - .....  
Tel.1:( ..... ) ..... - ....., Tel.2:( ..... ) ..... - .....  
Fax: ( ..... ) ..... - ....., E-mail: .....  
Identidade nº ..... Órgão emissor: ..... Data: .....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: .....  
Pós-Graduação: .....  
Bolsas (monitoria, iniciação científica, outras)  
Outros Cursos: .....  
*Obs: indique nome da Unidade escolar, carga horária e período que cursou.*

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Cargo atual: .....  
Local de Trabalho e nome da Organização/Instituição: .....  
Tempo de permanência: .....  
Experiências anteriores: .....  
Experiência de magistério: .....  
*Obs.: indique as Organizações/Instituições (período) onde trabalhou.*

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS:

*Obs: indique atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e consultoria (trabalhos realizados, participação em eventos de relevância, publicações em periódicos/sociedades científicas, etc.).*

5. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES:

## ANEXO "B"

| NOME | HABILIDADE | Nº MATRÍCULA | NOTA MÉDIA |
|------|------------|--------------|------------|
|      |            |              |            |

| IDENTIDADE | ÓRGÃO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO |
|------------|-------|---------------|--------------|--------------------|
|            |       |               |              |                    |

| NOME DO PAI | NOME DA MÃE | ESTADO CIVIL | SEXO |
|-------------|-------------|--------------|------|
|             |             |              |      |

| ENDEREÇO | BAIRRO | CIDADE | ESTADO | CEP |
|----------|--------|--------|--------|-----|
|          |        |        |        |     |

| TELEFONE 1 | TELEFONE 2 | FAX | E-MAIL |
|------------|------------|-----|--------|
|            |            |     |        |

| DOCUMENTAÇÃO                                                              | VISTO |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| Cédula de Identidade (RG) - original e cópia                              |       |
| CIC - original e cópia                                                    |       |
| Diploma de Graduação - original e cópia                                   |       |
| Histórico Escolar - original e cópia                                      |       |
| Curriculum Vitae ( comprovado)                                            |       |
| Anteprojeto de Pesquisa                                                   |       |
| Duas fotos 3X4 (recentes)                                                 |       |
| Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (recibo de depósito) |       |

| DATA DO PREENCHIMENTO | ASSINATURA | VISTO/CARIMBO |
|-----------------------|------------|---------------|
|                       |            |               |

#####

## ANEXO "C"

**INFORMAÇÕES AO CANDIDATO**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental solicita aos candidatos que tomem conhecimento dos seguintes pontos:

1. Possíveis Bolsas de Estudo serão distribuídas tendo como pré-requisito a ordem de classificação no presente processo seletivo e demais exigências do órgão de fomento.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALIER, Joan Martínez. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Ed. FURB, Blumenau, 1998.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 17ª ed. J. Olympio Rio de Janeiro, 1984.

RICKLEFS, Robert E. *A Economia da Natureza*. 3ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 1993.

UNCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. 2ª ed. Senado Federal, Brasília, 1997.

WCED - World Commission on Environment and Development (CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) *Nosso Futuro Comum*. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988.

3. PROJETO:

O projeto terá de cinco a no máximo dez páginas, devendo ser apresentado usando caracteres Times New Roman, fonte 12, espaço 1½, sendo estruturado da seguinte forma: Resumo de no máximo 400 palavras, Introdução (na qual conste revisão bibliográfica, os objetivos e as justificativas), Material e Métodos (ou equivalente), Resultados Esperados, Referências Bibliográficas e Cronograma de **Execução (para um período máximo de 18 meses incluindo as disciplinas)**.

**INFORMAÇÕES:**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de Geociências**  
**Avenida Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha**  
**Boa Viagem - Niterói - RJ - CEP: 24.210-340**  
**Telefone: (0xx21) 2729-1808 - Fax: (0xx21) 2620-5039**  
<http://www.uff.br/cienciaambiental>  
**e-mail: [gcgijos@vm.uff.br](mailto:gcgijos@vm.uff.br)**

#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, faz saber que estarão abertas, no período de 01 de dezembro de 2003 a 19 de fevereiro de 2004, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1 DO CURSO**

| Curso de Especialização                         | Vagas                                               |                 | Clientela    | Início      | Duração |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|---------|
|                                                 | Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência | Não Brasileiros | Graduados em |             |         |
| <b>Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.</b> | 30                                                  | 02              | Medicina     | 10/mar/2004 | 2 anos  |

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2 DA INSCRIÇÃO****2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210  
Informações: tels.: (0xx21) 2629-9351 / 2629-9352 / 2610-0623 / 2714-9412 ou através do e-mail: **secisc@vm.uff.br**

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas

**2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- fotocópia autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

|                                                                                             |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600. |                                                        |
| CURSO                                                                                       | Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA |
| <b>Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura</b>                                              | <b>158290</b>                                          |

### 3 DA SELEÇÃO

#### 3.1 PROVAS

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

#### 3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

#### 3.3 ENTREVISTA

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

#### 3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

| CURSO                                   | PROVAS                                                                                                               | LOCAL                                     |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                         | DATA E HORÁRIO                                                                                                       |                                           |
| Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura | <b>Prova:</b> 03/03/2004 às 18:00 horas<br><b>Entrevista:</b> 04/03/2004 às 08:00 horas<br>05/03/2004 às 14:00 horas | Prédio Anexo ao HUAP<br>3º andar - Sala C |

### ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24.030-210  
Tel.: (0xx21) 2629-9351 / 2629-9352

### 4 LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

| Curso                                   | Língua estrangeira para a seleção |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura | Inglês                            |

### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

## 6 BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se a leitura do Texto “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira (xerox à disposição), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em Língua Inglesa e da seção 1 do Livro “Acupuntura Médica: um enfoque Científico do Ponto de Vista Ocidental, editado por Jacqueline Filshie e Adrian White. Não serão exigidos conhecimentos profundos sobre Medicina Tradicional Chinesa.

Niterói, 11 de novembro de 2003.

Prof. Dr. MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA  
Coordenador do Curso  
#####

**EDITAL 01 / 2004**

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Gastroenterologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

| Especialização    | Vagas                                               | Clientela             | Início     | Duração |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------|---------|
|                   | Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência |                       |            |         |
| Gastroenterologia | 04 (quatro)                                         | Graduados em Medicina | 08/03/2004 | 02 anos |

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

HUAP – 3º andar – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – Secretaria de Pós-graduação

Telefones/Informações:

**Assessoria de Pós-graduação:**

tel.: 0(xx)21- 2620-5167 e 0(xx)21- 2620-5064, Horário: 10:00 as 11:00h

**Secretária dos Cursos de Pós-graduação:**

tel.: 0 (xx)21- 9832-2805, Horário: diariamente- Márcia José

tel.: 0(xx)21- 2629-9025 – Horário: 11:30 às 16:30h

**Departamento de Medicina Clínica:**

tel.: 0(xx)21 – 2620-2828 ramal 207.

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 3º andar do prédio da frente – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG, A/C Pós-graduação – Márcia José

**Informações e-mail :** [www.propp.uff.br](http://www.propp.uff.br)

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a quinta-feira, das 11:00 às 15:00 horas

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

03 de janeiro a 06 de fevereiro de 2004

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.
- OBS: O aluno classificado deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
  - fotocópia autenticada do CPF;
  - duas fotos 3 X 4;
  - histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
  - Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

|                                                                                            |                   |                                                        |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600; |                   |                                                        |                                                      |
| BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.                                       |                   |                                                        |                                                      |
|                                                                                            | CURSOS            | Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA | Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A |
| 6.                                                                                         | Gastroenterologia | 0250158400                                             | 15305615227311-3                                     |

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;  
3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês.

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

Só serão analisados os currículos dos 14 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas no itens 3.1.1 e 3.1.2.

**3.3. ENTREVISTA:**

Só serão entrevistados os 14 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas no itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

|     |                                                                                                                                             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1)- | A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório; |
| 2)- | O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.                                |

**3.4. LOCAL DA PROVA:**

| CURSOS            | PROVAS                                                                     | LOCAL                                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | DATA E HORÁRIO                                                             |                                                                                                        |
| Gastroenterologia | <i>Prova escrita e Interpretação de texto:</i> 09 /02 /2004 às 09:00 horas | HUAP – Prédio da frente- 3º andar – Sala Salomão Kaiser Departamento de Cirurgia Geral e Especializada |
|                   | <i>Entrevista:</i> 13 /02 /2004 às 9:00 horas                              | HUAP – Prédio do Hospital– 6º andar - Sala da Gastroenterologia                                        |

**ENDEREÇOS:**

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):**
  - Departamento de Medicina Clínica: Rua Marquês do Paraná, 303, 6º andar do Hospital – Centro – Niterói
  - Departamento de Cirurgia (local de Inscrições): Rua Marquês do Paraná, 303, 0º andar prédio da frente –Centro – Niterói

**4.LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:** Inglês**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**6. DO PROGRAMA:**

1. Doença do Refluxo Gastro-Esofágico;
2. Gastrites;
3. Úlceras Pépticas;
4. Parasitoses;
5. Manifestações orais das doenças gastrointestinais;
6. Doença de Crohn;
7. Retrocolite Ulcerativa Idiopática;
8. Doença Diverticular do Cólon;
9. Hepatites;
10. Pancreatites;
11. Tumores do tubo digestivo;
12. Hormônios gastrointestinais;
13. Cirrose hepática;

Niterói, 10 de outubro de 2004

Prof. AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia  
#####

RESOLUÇÃO N.º 03 de outubro de 2003

**Ementa: Disciplina optativa**

O Colegiado do Curso de Graduação em Física, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir no elenco de disciplinas optativas dos currículos Res. CEP n.º 84/90 e 85/90 a disciplina GFI06 085 – Eletrônica I já existente no ementário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ISA COSTA  
Coordenadora do C. de Graduação em Física  
#####